



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução Nº 36/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 07 de agosto de 1998.

RESOLVE:

Artigo 1º -Aprovar os Planos Municipais de Carências Nutricionais dos municípios de Afonso Cláudio, Água Doce do Norte, Água Branca, Alto Rio Novo, Alfredo Chaves, Conceição do Castelo, Cariacica, Guaçuí, Ibitirama, Laranja da Terra, Marechal Floriano, Marilândia, Pedro Canário, São Mateus e Vila Pavão, conforme Portaria-MS nº 2.409, de 23/03/98.

Vitória (ES), 07 de agosto de 1998.



VALDIR TURINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib36-98